



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

LEI MUNICIPAL Nº 4227 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO AO
LOGRADOURO PÚBLICO QUE
MENCIONA.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se "CUSTODIO GERALDO PROENCINA" o Posto de Saúde, situado em Santana de Barra.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Barra do Piraí (RJ), 18 de dezembro de 2025.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Kátia Miki
Prefeita Municipal

Projeto de Lei nº 401/2025
Autor: Elves Costa dos Santos